



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC Nº. 013/2023

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE da Fundação Pró Rim de Joinville/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Fundação Pró Rim, situada no município de Joinville/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 14/12/2022, sob Nº 0265. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 06/02/2023 e o edital de formação de candidatos foram lançados 10/02/2023. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 13/02/2023, sendo que dos 09 candidatos, 06 foram certificados com situação regular para elegibilidade pelo fiscal **Charles Carvalho de Souza**, no dia 16/02/2023. O edital de convocação para as eleições foi emitido dia 16/02/2023. As eleições foram realizadas no dia 27/02/2023, com a seguinte participação: dos quinze enfermeiros (15) ativos na instituição, todos votaram, correspondendo à 100% dos votantes; dos sessenta e três (63) técnicos de Enfermagem ativos na instituição, houve a participação de todo na votação, correspondendo à 100% dos votantes. Ao todo, seis profissionais receberam votos no pleito, sendo estes nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Alicia de Fátima do Nascimento	712.103 – Enf	10
02 Tamara Caroline de Souza	663.659 – Enf	02
03 Débora Tatiane Santos Monteiro	4.214.569 – TE	12
04 Giselle Martins Moreira Muraro	493.311 – TE	09
05 Claudia Luiza de Oliveira Duarte	1.852.428 – TE	07
06 Edna de Oliveira lofy	1.266.434 – TE	05
Votos nulos		00
Votos em branco		33
Total de votos		78

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, documento normatizador para a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC até



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autorquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

janeiro de 2023;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem da Fundação Pró Rim de Joinville/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autorquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Alicia de Fátima do Nascimento	Enfermeira	712.103
02 Débora Tatiane Santos Monteiro	Técnica de Enfermagem	4.214.569
03 Giselle Martins Moreira Muraro	Técnica de Enfermagem	493.311

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Tamara Caroline de Souza	Enfermeira	663.659
02 Claudia Luiza de Oliveira Duarte	Técnica de Enfermagem	1.852.428
03 Edna de Oliveira lofy	Técnica de Enfermagem	1.266.434

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Indianara Pires, Coren-SC Nº 451048, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Alicia de Fátima do Nascimento, e como secretária, a Técnica de Enfermagem Débora Tatiane Santos Monteiro.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da **Comissão de Ética de Enfermagem da Fundação Pró Rim, situada no município de Joinville/SC**, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 24 de 03 de 2023





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autorquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Angelo Vidal Alves

Coren/SC 297893

Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°.196^a, realizada nos dias 27 e 28 de março de 2023 e na 622^a ROP Coren-SC, realizada nos dias 18 a 20 de abril de 2023.